DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7533 - Segunda-feira, 9 de junho de 2025
Divulgação: Segunda-feira, 9 de junho de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 10 de junho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26/05/2025, da Portaria 033, de 03/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6928, modificada pela Portaria 306 de 12/03/2025 divulgada no DOPA-e, Edição 7474, que designou conforme abaixo, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2772 (Registro SECON nº 80617/2022), com vigência de 25/12/2024 a 24/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, através da Portaria 574, de 06/06/2025 (Processo 22.0.000120198-4).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição	Matrícula
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	Titular	JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223

II- Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição	Matrícula
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	Titular	SANDRO LUIS MACHADO	1057405
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	Suplente	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264, Engenheiro, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/02/2025 a 12/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91157/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 566, de 03/06/2025 (Processo 22.0.000129273-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, VITOR CHAVES LINCK, matrícula 1514679/02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 573 de 06/06/2025 (Processo 24.0.000003968-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 14/04/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82013/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33819698, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000064890-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/06/2025 a 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000070113-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/06/2025, em relação a VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, 1317024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 33419971 de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 34037952 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000038956-3).

CESSA, a contar de 02/05/2025, em relação a VANESSA NOGUEIRA MARTINO, 931060/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 18777636 de 23/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 34037605 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000056089-0).

CESSA, a contar de 09/06/2025, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 34043647, de 05/06/2025 (Processo 21.0.000016969-0).

CESSA, a contar de 09/06/2025, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico à servidora VANESSA HERNANDES DA LUZ, 1194062/2, Engenheiro, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 34043713, de 05/06/2025 (Processo 24.0.000111644-0).

CESSA, a contar de 07/03/2025, em relação a LORENZO LOPES SOARES, 1533630/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28989641 de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34046695 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064719-8).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a DANIEL PEREIRA LOPES, 1707531/1, Técnico em Enfermagem/ Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 33882375 de 27/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34034528 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000062295-0).

CESSA, a contar de 24/03/2025, em relação a CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17407864 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34037597 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064717-1).

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação a FABIANE REMUS, 1468286/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19063844 de 08/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34036325 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000038368-9).

CESSA, a contar de 10/03/2025, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27813830 de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34039598 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064720-1).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, 1588702/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31410221 de 03/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 34019516 de 04/06/2025 (Processo 24.0.000137127-0).

CONCEDE, ao servidor VANESSA HERNANDES DA LUZ, 1194062/2, Engenheiro, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 34043715, de 05/06/2025 (Processo 24.0.000111644-0).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 34043649, de 05/06/2025 (Processo 21.0.000016969-0).

CONCEDE, Licença para Acompanhar Cônjuge, a contar de 01/07/2025, a ANELISE PEREIRA BAUR VIGANO, 1164112/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 142, 163 e parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34043776, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000072121-5).

CONVOCA FABIO FERREIRA DE VASCONCELOS, 1708147/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34021795 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064701-5).

CONVOCA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 02/06/2025 a 30/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 34046675 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000068514-6).

CONVOCA ANA PAULA DA SILVA MARQUES, 1622595/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34030981 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000071587-8).

CONVOCA VANESSA NOGUEIRA MARTINO, 931060/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34037847 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000056089-0).

CONVOCA JORDANA APARECIDA BUHL BRAGA, 1477331/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34037603 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064716-3).

CONVOCA LAURA LAMPERT TORRES, 866493/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34037599 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064690-6).

CONVOCA LIZIANE DOS SANTOS MACHADO, 1701355/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34045273 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064694-9).

CONVOCA LORENZO LOPES SOARES, 1533630/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34046765 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064719-8).

CONVOCA GUSTAVO GERLACH, 1709437/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34050185 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000069838-8).

CONVOCA AGNES TEIXEIRA RODRIGUES, 1706780/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/04/2025 a 27/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34062040 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000064723-6).

CONVOCA SILVIA DUTRA FERNANDES ROCHA, 1536656/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/05/2025 a 13/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34060573 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000064726-0).

CONVOCA VERONICA ALMEIDA XAVIER DA SILVA, 1622218/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/05/2025 a

14/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34061866 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000064727-9).

CONVOCA CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, 1709097/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34034882 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064692-2).

CONVOCA CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34037787 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064717-1).

CONVOCA TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34040310 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064720-1).

CONVOCA MAURICIO PFEIFER DURIGON, 1681494/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/06/2025 a 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34060977 de 06/06/2025 (Processo 24.0.000070306-7).

CONVOCA ELISA MIRIAM CORREA VITORIANO, 1700030/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34034683 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064715-5).

CONVOCA LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS, 1575724/4, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/03/2025 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34060747 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000064721-0).

DESIGNA PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA, 1686640/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier/

Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500055, vaga 1000100, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33939960 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000068705-0).

DESIGNA TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001658, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34038244 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000072095-2).

DESIGNA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Coordenadoria Regional/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603032, vaga 1003185, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34039203 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071490-1).

DESIGNA LUCIANE DIAS DA RESSURREICAO, 1040901/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1002175, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34039237 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071468-5).

DESIGNA MAISA LOPES DOS SANTOS, 1236903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000747, a contar de 28/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34037435 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000054360-0).

DESIGNA CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600022, vaga 1002522, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34041968 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000034562-4).

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, matrícula 310065/03, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/06/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34059146, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000051184-9).

DESIGNA DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/06/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34063075, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000071303-4).

DESIGNA VALERIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/06/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34063643, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000071303-4).

DISPENSA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/ da Unidade de Prestação de Contas/Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1002175, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34039126 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071468-5).

DISPENSA CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Coordenadoria Regional/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603032, vaga 1003185, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34039194 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071490-1).

DISPENSA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1000684, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34039201 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071490-1).

DISPENSA LETICIA COSTANZO BIASIO, 1289748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000845, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34035553 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071618-1).

DISPENSA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga 1000823, a contar de 15/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34035338 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071618-1).

DISPENSA GRACIELA DA SILVA MEIRELLES, 915765/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000781, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34035441 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071618-1).

DISPENSA TANISE WANNER DA SILVA, 279939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34035769 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000071618-1).

DISPENSA CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001696, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34041835 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000034562-4).

EXONERA RIAN GOULART FERREIRA, 1216694/3, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003309, a contar de 26/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34032262, de 04/06/2025 (Processo 22.0.000141288-8).

NOMEIA CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, matrícula 1672835/1, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002121, da Secretaria Municipal de de Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, AUGUSTO CABREIRA SEIXAS, matrícula 1330012/02, por motivo de licença não remunerada, no período de 02/06/2025 a 30/08/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34046150, de 05/06/2025, Processo 25.0.000068514-6.

NOMEIA RIAN GOULART FERREIRA, 1216694/3, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.1.2.12, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003325, a contar de 26/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34032406, de 04/06/2025 (Processo 22.0.000141288-8).

NOMEIA PAULO FIGUEIRO SOBRINHO, 1710702/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003643, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34087628, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000039082-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 208453/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17/05/2025, através da Portaria 34026937, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000064420-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 04/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34005585 de 03/06/2025 (Processo 24.0.000023785-6).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 02/06/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34004790 de 03/06/2025 (Processo 20.0.000080044-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para substituir a servidora JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/ Divisão de Prevenção à Corrupção/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, por motivo de férias, no período de 05/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34037773, de 05/06/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 134876.0, Auditora de Controle Interno, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, matrícula 145114.6, Administrador, ambos lotados na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a coordenação da primeira, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), de acordo com os artigos 49 a 51 da Lei n° 12.827/2021, relativa a possível prática de atos

lesivos de que trata a Lei Anticorrupção, conforme informações acostadas ao Processo nº 25.0.000031844-5, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/06/2025, podendo ser renovado por igual período, através da Portaria 34047815, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000031844-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 30872850/2024 de 25/10/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90001/2024, com vigência até 22/09/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000032123-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, cujo objeto é o cercamento da Praça Gladis Mantelli, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34034035 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
Fiscal de Serviços	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	Engenheira	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/01	Assessor V

ALTERA a Portaria 30270400 de 13/09/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89166/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/04/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000045856-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à SMAMUS para demanda nos Conselhos CMDUA e COMAM e com valor global de R$ 27.470,40 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34011778 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	Assistente Administrativo	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 33966224/2025 de 02/06/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90001/2024, com vigência até 26/06/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000032123-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, cujo objeto é o cercamento da Praça Gladis Mantelli, conforme

disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, através da Portaria 34034108 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 95766/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65, cujo objeto é a Prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34063517 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000030713-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321
FISCAL DE SERVIÇO	RENE RUSCHEL	25549	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	RENE RUSCHEL	25549

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 - Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII - Contrato Registrado nº 710/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa SV APOIO LOGISTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à FASC, com valor global de R$ 2.752.313,12, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, e REVOGA a Portaria 898/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 199, de 28/03/2025 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR	**A CONTAR DE**	**SUPLENTE**	**A CONTAR DE**
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2024	ADRIANA VALER 431520/04 Cargo em Comissão Nível 16 Geral	14/03/2025

FISCAL DE SERVIÇO				

UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	21/11/2024	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	ANGEL BRITO DURAN 1464930/02 Assistente Social	16/12/1024
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	21/11/2024
CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	14/03/2025	-	-
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico -	21/11/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico	21/11/2024

	Assistente Administrativo		Social - Assistente Social	
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	21/11/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	21/11/2024
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIAK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	21/11/2024	LUCAS STEMPNIAK PEREIRA 1385917/02 Assistente Social	14/03/2025
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES 1469410/01 Psicólogo	14/03/2025	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	14/03/2025
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	CAMILA BASSOA DOS SANTOS 961489/03 Assistente Social	18/12/2024
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JULIANA BRAGATO CEZAR 954850/02 Técnico Social - Assistente Social	18/12/2024

CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	21/11/2024
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	21/11/2024	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (adida)	21/11/2024
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	DAIANA DE AQUINO HILARIO 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	14/03/2025
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	21/11/2024
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	18/12/2024	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	18/12/2024

CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	21/11/2024
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	21/11/2024	CAROLINE VIEIRA SILVA 1682598/01 Assistente Social	16/12/1024
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	21/11/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	21/11/2024
CREAS CENTRO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA Técnico Social - Psicólogo 149450/02	14/03/2025	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	21/11/2024
CREAS EIXO BALTAZAR - NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	21/11/2024	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024

CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO - CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	21/11/2024	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	21/11/2024
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JANAINA DIAS ASSUNCAO 1683314/01 Assistente Social	14/03/2025
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	21/11/2024
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	21/11/2024
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	21/11/2024
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	21/11/2024	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	21/11/2024
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico	21/11/2024	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico	21/11/2024

	Social - Assistente Social		Administrativo Nível 11	
SEDE E ANEXO	ADRIANA VALER 431520/04 Cargo em Comissão Nível 16 Geral	14/03/2025	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	21/11/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 021, de 05 de março de 2025, a contar de 12 de maio de 2025, designando os servidores LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, matrícula 1097601, como Fiscal de Contrato Titular; PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Suplente, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular, e MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, matrícula 1704338, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76198/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a elaboração de Estudos de Viabilidade para Concessão de Parque e Praças Municipais de Porto Alegre/RS, com vigência até 28 de fevereiro de 2026, através da Portaria 037 de 04/06/2025 (Processo 21.0.000031448-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo para constituírem a Comissão responsável pelo programa Adote um Escritor - 2025 da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 34057446, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000034919-7).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	340872	Bibliotecária
ADRIANA GARCIA NUNES	871129/02	Professora
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/2	Professora
BRUNO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1394355/02	Monitor
CAMILA ALEXANDRINI	1588362/01	Professora
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030/02	Professora
DENISE BUENO JARDIM	530820	Professora
DENISE MARTINS FREITAS	1229168/01	Professora
GILIANE DESSBESELL	1287281	Professora
IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	965460	Professora

JÉSSICA FONSECA DO COUTO	1289802/01	Professora
MARA SOLANGE FRANKE	1651153/01	Bibliotecária
MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	338270	Professora
MONIQUE ZILI MONSU	1222465/01	Professora
ORACIO PAVAN	1053726	Professor
VANDA MARLI FERRAZZA	315075/02	Bibliotecária

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/04/2025 a 15/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70650 - L.1149-D - PGMCD Nº 766 - SC/788, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 181 de 22/05/2025 (Processo 23.0.000111567-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, matrícula 961600/3, Gerente de Atividades IV, Titular e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, suplente, como Fiscais de Contrato, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Titular, CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, matrícula 961600/3, Gerente de Atividades IV, Suplente, como Fiscais de Serviço do Contrato 95790/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, e o objeto é Realização de Direção artística junto à coordenação do Evento, criação de coreografia e ensaios para o desfile das candidatas à corte da diversidade em disponibilidade no horário das 15h as 20h e representação teatral com performances de danças interativas com o público, no Evento 3ª Feira Baile da Diversidade, será realizada no dia 08 de junho de 2025, das 15h às 22h, na Praça Brigadeiro Sampaio, na Rua General Portinho, CEP 90010-110, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 200, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000064084-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, 1498932/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Sobratafe Global Advanced Wound Care Meeting*, de 28/05/2025 a 30/05/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33789553, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000055363-0).

AUTORIZA BIANCA NIEMEZEWSKI SILVEIRA, 1490354/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 03/06/2025 a 06/06/2025, em Manaus/AM, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33818382, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000028906-2).

AUTORIZA FERNANDA AMARAL PASLAUSKI, 1579428/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 04/06/2025 a 08/06/2025, em Manaus/AM, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33818748, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000064043-6).

AUTORIZA RICHARD LESTER KHAN, 1174789/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 17/06/2025 a 21/06/2025, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33857856, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000056867-0).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IF Fórum da Qualidade Hospital Mãe de Deus, dia 05/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33858520, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000064468-7).

AUTORIZA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IV Fórum da Qualidade Hospital Mãe de Deus, dia 05/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33967752, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000069229-0).

AUTORIZA CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 537011/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Congres on Brain Behavior and Emotions*, dia 18/06/2025, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33967236, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000060725-0).

AUTORIZA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso da SBTEIM, de 18/06/2025 a 20/06/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33936026, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000057980-0).

AUTORIZA FERNANDA SANTOS CONDE, 489636/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal, de 18/06/2025 a 21/06/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33880750, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000058059-0).

AUTORIZA KAREN BOIANOVSKY, 295878/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso da SBTEIM, de 18/06/2025 a 21/06/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33880324, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000058042-5).

AUTORIZA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso SBTEIM, de 18/06/2025 a 21/06/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33934295, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000057943-5).

AUTORIZA ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 1112430/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do evento Cuidado Farmacêutico a Pessoa com Asma, de 07/07/2025 a 08/07/2025, em Hortolandia/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33969355, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000069886-8).

AUTORIZA ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Infectotchê, dia 30/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33937500, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000059197-4).

AUTORIZA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para

participar do 24º CORIG, de 12/06/2025 a 13/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33968235, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000066774-1).

AUTORIZA HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 6º InfectoTchê, dia 30/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33977092, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000068207-4).

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação servidora FLAVIA RODRIGUES GOULART, matrícula 949799, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24912877, publicada em 16/08/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, através da da Portaria 34062444 de 04/06/2025 (Processo 23.0.000070082-7).

CONCEDE, à servidora FLAVIA RODRIGUES GOULART, matrícula 949799, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 10/04/2025 a 09/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94851/2025 – SEI 24.0.000105505-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34062657 de 04/06/2025 (Processo 23.0.000070082-7).

DESIGNA MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeira de Parcerias/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 12/05/2025 a 29/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33273224 de 14/04/2025 (Processo 22.0.000063745-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88450/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.988.857/0001-97, para a prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/03/2024 a 03/03/2026, através da Portaria 34064102, de 06/06/2025 (Processo 23.0.000115384-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	16/11/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo	04/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Titular)	NMAN-HPS	315415	Eletrotécnico	20/05/2025
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	26756101	Eletricista	20/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2024, as Portarias 27695978/2024, de 05/03/2024 e 30987797/2024, de 04/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 88450/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.988.857/0001-97, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/03/2024 a 03/03/2026, através da Portaria 34061607, de 06/06/2025 (Processo 23.0.000115384-6).

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	Lotação
NIELMENSON BATALHA LUZ (Titular)	1172042	Eletrotécnico	NMAN-HPS
SERGIO CASTRO BRANDÃO (Suplente)	31541502	Eletrotécnico	NMAN-HPS

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2025, publicada através da Portaria 33697404/2025 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão da servidora RENATA MARIA RICHTER, matrícula 591728/03, e exclusão do servidor GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, matrícula 1562371/02, através da Portaria 34008343, de 09/06/2025 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
			2063, 2269, 4016,

DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
GABRIELA STORK	711910/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
JAQUELINE CESAR ROCHA	1708341/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126/03	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	4036, 4464
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2157, 2638, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 4492, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARCOS		Hospital	

ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01	Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103,4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889/10	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
RENATA MARIA RICHTER	591728/03	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492

RETIFICA a Portaria 28288522, publicada em 05/03/2024, referente à concessão de GIP - Gratificação de Incentivo à Produtividade à servidora FLAVIA RODRIGUES GOULART, matrícula 94979902, cargo Assistente Social, em relação ao número do Contrato, número do Processo SEI e ao período de vigência, que passa a ser de número 88.390/2024, Processo SEI 23.0.000047241-7 e período da vigência da concessão de GIP NÍVEL 02, de 01/03/2024 a 09/04/2025, e não como constou, através da Portaria 34062619 de 04/06/2025 (Processo 23.0.000070082-7).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e Agente de Saneamento, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, prorrogáveis uma vez e por mais 730 (setecentos e trinta) dias, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo

17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.779 de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 33605988 de 08/05/2025 (Processo 24.10.000007125-8).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
INAYÁ FERNANDA DOS SANTOS LOPES BUSSOLO	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	3º	1182811/3	22/05/2025

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e Agente de Saneamento, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 550 (quinhentos e cinquenta) dias**,** prorrogáveis uma vez e por mais 730 (setecentos e trinta) dias, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.779 de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 33835697 de 23/05/2025 (Processo 24.10.000007125-8).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
JULIO CESAR ALVES RODRIGUES	Agente de Saneamento	18º	1653903/2	22/05/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34053923 de 06/06/2025 (Processo 23.10.000009647-6).

CONCEDE, a JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/7, Chefe de Gabinete, 1.2.2.6, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 03/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34053868 de 06/06/2025 (Processo 23.10.000008594-6).

CONCEDE, a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 34053941 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000002620-9).

CONCEDE, a DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966/3, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%),

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34063442 de 06/06/2025 (Processo 25.10.000001956-1).

CONCEDE, a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao Tecnica de Automacao e Sistemas/Centro de Supervisao Operacional/Diretoria-Geral, a contar de 22/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34062160 de 06/06/2025 (Processo 25.10.000005228-3).

MODIFICA, a contar de 27/05/2025, os efeitos da Portaria 30818136 de 22/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007854-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de Matriz de Treinamentos para as capacitações obrigatórias em Segurança do Trabalho para servidores do Departamento, no período de 11/10/2024 a 12/09/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34054191 de 06/06/2025 (Processo 24.10.000007854-6).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)

MODIFICA os efeitos da Portaria 31620591 de 16/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002824-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem por objeto a contratação de serviços de diagramação, editoração e *design* editorial, em jornal, revistas e relatórios do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no período de 10/01/2025 a 11/01/2026, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34054575 de 06/06/2025 (Processo 24.10.000002824-7).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/05/2025	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/05/2025	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/05/2025

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos do/da Portaria 33715455 de 15/05/2025, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2025 que designou para a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, vaga 2900524, por motivo de apropriação à legislação vigente, através da Portaria 34054195 de 05/06/2025 (Processo 25.10.000004303-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33663781 de 13/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2025, que cessou efeitos, a contar de 01/05/2025, da Portaria 1745 de 04/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2023, que designou FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005331-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ nº 28.111.790/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados em grupos geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) sob a responsabilidade do DMAE, compreendendo serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e insumos necessários, além de atendimento de chamadas de emergência, a contar de 01/07/2023, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 34054450 de 06/06/2025 (Processo 21.10.000005331-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33663846 de 13/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2025, que designou MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Engenheiro, Adido, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005331-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ nº 28.111.790/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados em grupos geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) sob a responsabilidade do DMAE, compreendendo serviço de

manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e insumos necessários, além de atendimento de chamadas de emergência, no período de 01/05/2025 a 01/06/2026, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 34054464 de 06/06/2025 (Processo 21.10.000005331-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora TATIANA SIMON BASTOS, matrícula 756249/01, Assistente Administrativo, para participação no Evento XXIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, na cidade de Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 081, de 06/06/2025 (Processo 25.13.000002504-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 147 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000003738-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
442139	LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI	31/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 136, de 27/05/2025 (Processo 25.13.000003557-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
64832	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	25/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 145, de 04/06/2025 (Processo 25.13.000003710-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
91288	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	29/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 146, de 04/06/2025 (Processo 25.13.000003708-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
35583	IRIO FERREIRA BICCA	26/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 149 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000003785-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
80011	SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	19/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 142, de 02/06/2025 (Processo 25.13.000003666-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
135700	CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL	23/05/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 143 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000003636-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEIDA FRANCO DE FREITAS DA SILVA	268954/03-1	VALDIR DA SILVA	268954/03	29/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 148 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000003047-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
134615	ALBERTINA RODRIGUES	17/05/2025
643030	DELMAR LEAL GOMES	10/05/2025
334537	EMERSON DUARTE MACIEL	11/05/2025
113612	IZAIAS SOARES DA SILVA	05/05/2025
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	10/05/2025
627929	JOÃO CARLOS FERREIRA	09/05/2025

122236	JORGE DE OLIVEIRA	13/05/2025
695960	JOSÉ BITTENCOURT	13/05/2025
109815	LUIZ CARLOS SCHEFFER	17/05/2025
626846	MARCO AURELIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	05/05/2025
56951	MARIA AMELIA SANTA RITA BIAVASCHI	16/05/2025
71605	NAURA ELISETE ROCHA MORAIS	12/05/2025
738016	NICOLAU SALES RIBEIRO	08/05/2025
305422	PAULO SANTOS CASTILHOS	01/05/2025
182567	SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE	03/05/2025
93110	SEVERINO GONCALVES	10/05/2025
662176	VERCI MACIEL	11/05/2025
692582	ZULEICA MERCIO FORMIGA	14/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 144, de 03/06/2025 (Processo 25.13.000003702-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
702630	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA	31/05/2025

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução a Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000166-7, firmada entre a PROCEMPA e a empresa INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de licenças *Microsoft*, através da Portaria 036, de 06/06/2025 (Processo 25.12.000000166-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FABIO BULEGON ZAPPAS	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33565	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	33580	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000240-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa AOVS SISTEMAS DE

INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a contratação de 55 (cinquenta e cinco) acessos à Plataforma ALURA, através da Portaria 037, de 06/06/2025 (Processo 25.12.000000240-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
KARINA DE OLIVEIRA SÁ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32557	FISCAL DE SERVIÇOS
TUPAN LEAL PAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33529	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000063166-6 – DEFERE o pedido apresentado ALBERTO VILLANOVA FIN, matrícula 1116002/1, ex-servidor, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 25.0.000068193-0 – DEFERE o pedido apresentado CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES, matrícula 546061/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000144448-0 - RESCINDE, a contar 06/12/2024, o Contrato de trabalho firmado de RAQUEL ANTUNES LINO – Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF - Matrícula 1581139/1, lotado na UNIDADE DE FAMILIA IAPI - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002815-5 - INDEFERE, em 06/06/2025, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, o pedido de concessão de Abono de Permanência, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003665-4 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCIA MAINIERI DE UGALDE, matrícula 482034, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2908/2025.

Processo 25.13.000002831-7 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARGARIDA APARECIDA DE ALMEIDA LACERDA, matrícula 65113, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2904/2025.

Processo 25.13.000003563-1 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ISABEL IOLANDA LAMB, matrícula 536158, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2899/2025.

Processo 25.13.000003559-3 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, matrícula 301490, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2900/2025.

Processo 25.13.000003454-6 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE LUIZ INACIO GONCALVES, matrícula 736524, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2909/2025.

Processo 25.13.000003705-7 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, matrícula 1132180, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2913/2025.

Processo 25.13.000003587-9 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por BRENO NORA, matrícula 592873, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2907/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 071/2025

CONCURSO PÚBLICO 794

GUARDA MUNICIPAL

PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público o presente adendo, conforme segue

1. A Retificação do Anexo III - Lista de Candidatos Convocados para Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, do Edital 066/2025, para fazer constar as candidatas GABRIELA SILVA DA ROSA, de inscrição nº 94501186283-8, e LARISSA DA PORCIUNCULA DUARTE, de inscrição nº 94501216281-4, conforme Anexo Único deste Edital.

1.1. As candidatas mencionadas tiveram seus pedidos de remarcação do Teste de Aptidão Física (TAF) para gestantes ou em período de pós-parto DEFERIDOS, conforme consta no item 3, do Edital 040/2025, e por isso devem constar na lista dos candidatos convocados para realização da etapa de avaliação psicológica, sob condicional, nos termos do subitem 13.4.9.9 do Edital de Abertura 084/2024.

1.2. As candidatas referidas acima ficam convocadas para a Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma no dia 02 de julho de 2025, às 17 horas, conforme Anexo Único deste Edital, e devem observar o disposto no Anexo IV – Orientações para a Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, divulgado por meio do Edital n° 066/2025.

1.3. As datas e horários de realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma para os demais candidatos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Retificação do Anexo III - Lista de Candidatos Convocados para Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, do Edital 066/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5666_ce_556630_1.pdf

EDITAL 088/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados nos Anexo I, II e III, selecionados através do CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 726 - Professor - Educação Infantil, CP 728 - Professor - Geografia e CP 732 - Professor - Língua Portuguesa manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II e III deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na data e horário discriminados nos anexos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 16/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 18/06/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 23/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).
M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5666_ce_556677_4.pdf

Anexo II - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5666_ce_556677_5.pdf

Anexo III - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5666_ce_556677_6.pdf

EDITAL 089/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO 24.0.000072419-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias,

caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUARTA-FEIRA, 11/06/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

GERAL	NOME
77	EMANUELLE MIRAPALHETA BRAZ
78	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 12/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/06/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).
IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 20/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Agente de Combate às Endemias: R$ 2.824,00 (valores para 40h).

7. Os contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 090/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos PSS 013 /2025 - Agente de Combate às Endemias e PSS 015/2025 - Médico Veterinário para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de

abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUARTA-FEIRA, 11/06/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME
Agente de Combate às Endemias	8	LAURA LAIR PATZER
Agente de Combate às Endemias	9	SARAH CORRÊA FERREIRA
Agente de Combate às Endemias	10	EDGAR DE ANDRADE PEREIRA
Médico Veterinário	3	MATHEUS VIEIRA LIMA

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 12/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/06/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).
IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 20/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Médico Veterinário: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Agente de Combate às Endemias: R$ 2.824,00 (valores para 40h).

7. Os contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Biólogo e Médico Veterinário poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 091/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025

PROCESSO 24.0.000152489-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 742 - Enfermeiro e CP 798 - Fisioterapeuta manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
143	SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA	Enfermeiro
150	TAYNÁ TRINDADE GUIDI	Enfermeiro
7	CAROLINE FONSECA ROCHA	Fisioterapeuta
8	RAFAELA RODRIGUES CENTENO	Fisioterapeuta
9	ARTUR FERNANDO BROCHIER	Fisioterapeuta
10	ALESSANDRA CAROLINE DALL AGO GRANDO	Fisioterapeuta
11	GIULIANE BASSO KICHALOWSKI NOMS	Fisioterapeuta
12	JÉSSICA DA COSTA VICENTE	Fisioterapeuta
13	ANA LUIZA DA SILVA	Fisioterapeuta

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 11/06/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 12/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/06/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 20/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Fisioterapeuta: R$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação,

férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 051/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- OSC Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 91.123.083/0001-61;
- OSC Associação Escolar Desenvolvendo o Saber, CNPJ 23.216.416/0001-47;
- OSC Lar Esperança de Porto Alegre, CNPJ 92.965.417/0001-07;
- OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC, CNPJ 93.711.182/0001-90;
- OSC Projeto Vida Nova da Restinga, CNPJ 04.328.546/0001-27.

Sessão plenária Presencial nº 016/2025, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 052/2025

PROCESSO 24.0.000147128-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e Inscrição de Educação Infantil da OSC Clube de Pais e Mães Buscando o Saber – CNPJ 23.226.991/0001-20, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100/2024.O endereço de funcionamento é na Estrada João Antonio Silveira, 1730 – Restinga - Porto Alegre/RS.

- Nº de Registro: 735.
Sessão Plenária nº 016/2025, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 053/2025

PROCESSO 24.0.000056152-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC CASA DE SAÚDE MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, no valor de R$ 1.175.893,71 (um milhão cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). Esse recurso foi captado no Projeto Manutenção Continuada das Atividades e Serviços e do Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga – VII 2023-2024, e passará para o Projeto Qualificação continuada das atividades e serviços da casa de saúde Menino Jesus de Praga, conforme Oficio s/n datado de 29/05/2025, encaminhado pela OSC.
Sessão Plenária nº 016, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 054/2025

PROCESSO 25.0.000073367-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Edital 001/2025 do CMDCA que apresenta as inscrições dos projetos que concorrerão posteriormente a participação no Edital FIA/2025 do Banco ITAÚ.
Sessão Plenária Ordinária nº 016/2025, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 029/2025

PROCESSO 22.15.000001550-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* os recursos de reprogramação do FNAS referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do IGD-PBF 2025, segue abaixo planilha com o item aprovado por este Conselho.

Ações	Resultado esperado	Quantidade	Recursos necessários
Recurso CMAS	Conferência Municipal de Assistência Social e despesas relacionadas ao recurso IGD em consonânca com a Portaria 1.041	CMAS	Total: R$ 202.679,68
TOTAL: R$ 202.679,68			

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 030/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* os recursos de reprogramação do FNAS referente à PSB, segue abaixo planilha com o item aprovado por este Conselho:

Proposta de aplicação do recurso	Período/ Mês	Valor Mensal	Valor total
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS CRUZEIRO	10	R$ 8.200,00	R$ 82.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS NORDESTE	10	R$ 8.200,00	R$ 82.000,00
LOCAÇÃO DE VÉICULO CRAS LOMBA	10	R$ 8.200,00	R$ 82.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS SANTA ROSA	10	R$ 8.200,00	R$ 82.000,00
Conta Corrente 7392 -X			R$ 328.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS GLÓRIA	03	R$ 8.200,00	R$ 24.600,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS NORTE	12	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS PARTENON	12	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS RESTINGA VELHA	12	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS 5ª UNIDADE	12	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00

LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS SUL	12	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CRAS GLÓRIA	12	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00
Conta Corrente 6173-5			R$ 615.000,00
Total			R$ 943.000,00

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 032/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do novo Serviço, da seguinte entidade de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA, inscrição número 305;

Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva.

O Serviço citado será realizado no seguinte endereço: Rua Dona Otília, 3793, bairro Santa Tereza.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 033/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, inscrição nº 121-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 034/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: S.O.S. Casas de Acolhida, inscrição nº 128; manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de zero a 06 anos - Casa Lar e Casa de Passagem.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 035/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Casa de Nazaré: Centro de Apoio ao Menor – inscrição 136; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos;
3. Serviço de Atendimento à Família – SAF, conforme Resolução 107/2023.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 036/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Teresópolis - SBT, inscrição 156; manutenção aprovada para o seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 037/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada, inscrição nº 162; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 038/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação do Voluntariado e da Solidariedade-AVESOL, inscrição nº 167; manutenção aprovada para:

- Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
- Programa Comunidade Produtiva;
- Programa de Voluntariado;
- Programa Centro de Referência em Direitos Humanos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 039/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro, inscrição nº 168; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos - Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 040/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 174 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 041/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Ensino Social Profissionalizante – inscrição 181; manutenção aprovada para:

- Programa de Socioaprendizagem;
- Projeto Formação para o Mundo do Trabalho – FMT.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 042/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras, inscrição 212; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 043/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – inscrição número 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 34084485/2025

PROCESSO 25.0.000008565-3

Altera a Portaria 32578648, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre complementos de tabela SUS municipais repassados a prestadores

hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre, para dar nova redação aos arts. 1º, 5º, 6º, 7°, 11, 12, 21, parágrafo único, e 25, e incluir os arts. 7º- A, 7º- B, relativos aos critérios para concessão do complemento de Papilotomia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5º O valor do complemento corresponderá a R$ 2.176,47 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para regulações hospitalares, com registro código 04.07.03.025-5, em complementação ao valor de R$ 2.023,53 (dois mil vinte e três reais e cinquenta e três centavos) do procedimento de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica terapêutica (CPRE), da Tabela SUS.".

Art. 2º Fica alterado o art. 6º, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 6º Ficam definidos os seguintes critérios para a concessão do complemento:
I - o complemento de tabela SUS deste Título será para o procedimento 04.07.03.025-5 - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica (CPRE);
II - o complemento de tabela SUS deste Título será pago apenas uma vez, mesmo que sejam realizados mais procedimentos de CPRE, durante uma mesma internação hospitalar;
III - solicitações de internação ou de procedimentos regulados via Central de Regulação Hospitalar de Porto Alegre, em caráter de urgência, terão complemento restrito a pacientes com CNS do município de Porto Alegre;
IV - solicitações de internação próprias, em caráter de urgência, terão complemento restrito a pacientes com CNS do município de Porto Alegre.".

Art. 3º Fica alterado o art. 7º, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º Entende-se como caráter de urgência, para os fins deste artigo, a solicitação relativa a pacientes com indicação de desobstrução da via biliar, conforme os seguintes parâmetros:
I - obstrução comprovada por exame de imagem;
II - colangite bacteriana ascendente (icterícia, dor abdominal e febre);
III - colelitíase associada à bilirrubina > 4mg/dL;
IV - dilatação de colédoco superior a 6mm à ultrassonografia em pacientes com colelitíase associada à bilirrubina entre 1,8-4,0mg/dL.".
Parágrafo único. Internações de caráter eletivo não serão contempladas para repasse do complemento de tabela SUS deste Título.

Art. 4º Fica incluído o art. 7º-A na Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º-A Os critérios estabelecidos nos arts. 6º e 7º terão vigência a contar de junho de 2025.".

Art. 5º Fica incluído o art. 7º-B, na Portaria 32578648/2025, com a seguinte redação:
"Art. 7º-B Este complemento tem vigência pelo período de janeiro a agosto de 2025, com valor mensal de R$ 64.425,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).".

Art. 6º Fica alterado o art. 11, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 11 O complemento de que trata este Título traz o valor adicionado de R$ 10,00 (dez reais) a diária do leito psiquiátrico, limitado ao teto de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a agosto de 2025.".

Art. 7º Fica alterado o art. 12, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 12 O Complemento de Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), e tem vigência pelo período de janeiro a agosto de 2025, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre.".

Art. 8º Fica alterado o art. 21, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 21 (...)
Parágrafo único. O Teto de financiamento complementar mensal será de R$ 53.359,95 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), equivalente a até 100 (cem) unidades de próteses parciais removíveis e de até 45 (quarenta e cinco) unidades de próteses totais. Este complemento tem vigência no período de janeiro a agosto de 2025.".

Art. 9º Fica alterado o art. 25, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 25 O Complemento aos valores da Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R$ 62.645,60 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre. Este complemento tem vigência no período de janeiro a agosto de 2025.".

Art 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000028000-4

SENHOR(A): RENATO DE ALMEIDA.
Conforme Termo de Constatação nº 163-2025, lavrado em 08/05/2025, no logradouro RUA GENERAL CANABARRO, AO LADO DO 65, bairro CENTRO HISTÓRICO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo FIESTA cor VERMELHA e placas EYA0I68, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000011220-4

SENHOR(A): MARLENE M M CASELANI.

Conforme Termo de Constatação nº 147-2025, lavrado em 28/04/2025, no logradouro AV SARANDI, AO LADO DO 290, bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo LINEA cor PRATA e placas EJK0848, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000010719-7

SENHOR(A): MARCIO SOARES.
Conforme Termo de Constatação nº 131-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA LÝGIA PRATINI DE MORAES X RUA SÃO LUIZ GONZAGA, bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CAPTIVA cor AZUL e placas ITF2604, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000035914-4

SENHOR(A): MARCIA SIMONE CARRARO.
Conforme Termo de Constatação nº 170-2025, lavrado em 08/05/2025, no logradouro RUA 20 DE SETEMBRO, 471, bairro AZENHA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo CLIO cor PRATA e placas MHX7339, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000009888-0

SENHOR(A): GERALDO SANTOS DA SILVA.
Conforme Termo de Constatação nº 165-2025, lavrado em 05/05/2025, no logradouro RUA DOS CANUDOS, 578, bairro CASCATA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 206 cor PRATA e placas IMS4282, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000007821-9

SENHOR(A): KETLEN DE OLIVEIRA NUNES.
Conforme Termo de Constatação nº 168-2025, lavrado em 05/05/2025, no logradouro RUA WLANIR PORTO, 407, bairro GUARUJÁ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo SIENA cor CINZA e placas IIO9724, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no

qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000005659-2

SENHOR(A): LOCAVEL LOC DE VEICULOS LTDA.

Conforme Termo de Constatação nº 134-2025, lavrado em 23/04/2025, no logradouro RUA ENGENHEIRO ARNALDO GLADOCH, 388, bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL cor VERMELHA e placas IGV8946, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000003305-3

SENHOR(A): BEATRIS DOS SANTOS EVANGELISTA.

Conforme Termo de Constatação nº 094-2025, lavrado em 12/04/2025, no logradouro AVENIDA COPACABANA, 47, bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO, cor VERDE e placas IJR1066, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000138312-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93277/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95618/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA (COOTRAVIPA).
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender à Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua João Manoel, 157.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação dos valores referentes ao contrato de prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 351/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 01/01/2025.
VALOR: R$ 873.553,72 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08601.004500.339037- 1.500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 24.0.000152706-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de sua atribuições legais, aplica a sanção de multa, referente a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, bairro Planalto – Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária, com a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda, CNPJ 43.511.808/0001-46, Contrato Registrado SECON 88625/2024. Motivo: com base na Cláusula Oitava do Contrato firmado, conforme Tabela 02, Item 7, a sanção de multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do Contrato, conforme tabela 1, item 2. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/). O Processo Administrativo acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por *e-mail* para o endereço eletrônico gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo

TORNA SEM EFEITO

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 24.0.000152706-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de sua atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a aplicação da sanção da multa, divulgada no Diário Oficial de Porto alegre, Edição 7465 em 26/02/205, referente a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto – Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária, com a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda, CNPJ 43.511.808/0001-46, Contrato Registrado SECON 88625/2024. Motivo: com base nas Cláusula 7.1.1 do Termo de Credenciamento firmado com esta empresa, e inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, a sanção de multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do Contrato.

Porto Alegre, 23 de março de 2025.

TATIANA AMARAL GUERRA, Secretária Executiva da Causa Animal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE DATA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2025 – **PROCESSO 25.0.000001695-3,** para a Contratação de empresa para

execução dos serviços de Telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2025 – PROCESSO 25.0.000047283-5, para o Registro de preços para aquisição de material de cozinha para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.
VENCEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITENS: 04, 11, 13, 17, 18.
VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA.
CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITEM: 12.
VENCEDOR: JP INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 56.525.598/0001-97.

ITEM: 21.
VENCEDOR: MBM STORE LTDA.
CNPJ: 40.225.662/0001-84.

ITENS: 02, 07.
VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.
CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 01, 03, 19.
VENCEDOR: N. J. L NEUBARTH.
CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 05, 10, 16.
VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090.
CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 08, 09, 22.
VENCEDOR: VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 46.004.551/0001-24.

ITENS: 14, 15, 20.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025 – PROCESSO 24.0.000090474-7 para a Contratação de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 1.
VENCEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 10.783.667/0001-61.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2025
PROCESSO 25.0.000019676-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.
CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
CNPJ: 33.683.111/0001-07.
PROCESSO: 25.0.000019676-5.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e disponibilização de carteiras funcionais em formato digital (ProID), com a disponibilidade nos Sistemas Operacionais Android e IOS para uso de Procuradores Municipais e servidores da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 4.744,00 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).
BASE LEGAL: art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33.90.40.23.1.500.001.001.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000031968-9	DRILLING COMPANY CONSTRUCOES LTDA	490753	ART. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000054416-7	VALQUIRIA LUIZA SILVA DIAS	221329	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000011620-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA W. Ferreira Filho, CNPJ n° 27.291.787/0001-44, acerca da Decisão Administrativa nº 261/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025881. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014039-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cesar Augusto das Chagas Júnior, CPF 009.XXX.XXX-33, acerca da Decisão Administrativa nº 201/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025248. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato

PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 200/2025

PROCESSO 25.0.000067806-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADO: CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar de 28/08/2025.
PROCESSO SEI: 25.0.000067806-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 200/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501 004091 1.5.00.001001 33.90.39.47.
VALOR:R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.
BASE LEGAL: Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008246-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulino Costa da Rosa, CPF n° 606.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 254/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 12.000,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 600,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1026166 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão, firmando Termo de Compromisso Ambiental (TCA), ou documento equivalente, nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000083425-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93370/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95657/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 91.395.426/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes - Recanto Infantil - Área 118/08.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1.2 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 15 dias; O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 15 dias; Conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 038/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2025 a 30/08/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/08/2025 a 14/09/2025.
VALOR: R$ 228.566,75 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.449051-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Maio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000070693-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Andreia Cristina da Silva Quadros, CPF n° 001.XXX.XXX-36, acerca da Decisão Administrativa nº 270/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025925 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000092152-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Ana Paula Rocha Fontoura, CPF n° 033.XXX.XXX-33, acerca da Decisão Administrativa nº 268 /2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), no julgamento do Auto de Infração nº 1025923 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser

apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117503-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Roberto Macedo Martins de Moura, CPF n° 454.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 163/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1026812 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à obtenção da carta de habitação e comunicá-la a este órgão colegiado. O não cumprimento da obrigação sujeita o infrator automaticamente a embargo, interdição, demolição, e judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000012664-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ciro Lexau Kras Borges, CPF n° 477.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 276/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 73,78 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 7,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024911 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão, firmando Termo de Compromisso Ambiental (TCA), ou documento equivalente, nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.017417.15.5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eduardo Iranso Ramos, CPF 382.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 662/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149031, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 038/2025, para que

comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000061301-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Renee Saias Assmann, CPF n° 069.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 332/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025113, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 37/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.041049.14.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Miriam Andrade Francisco, CPF 013.XXX.XXX-82, através do Ofício 400/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 121688, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.023306.13.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Delacir Barcelos Sanhudo, CPF 415.XXX.XXX-91, através do Ofício 053/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 127398, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000030713-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 95766/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 161/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.
VALOR: R$ 107.146,92 (cento e sete mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037990000-0001.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 25.0.000049593-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: Nº 95621/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO SECON/PGM: Nº 95754/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO, representado por seu Presidente, Giovani Gonçalves do Canto.
CNPJ: 27.215.246/0001-37.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Contratação de serviço de transporte para pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação.
PERÍODO INDENIZADO: Março de 2025.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Cláusula Primeira - do Objeto, item 1.2.1 do Termo de Pagamento por Indenização Administrativa, Contrato 95621/2025 1.2.1 – Período de março de 2025, conforme nota fiscal em nome de Associação dos Taxis Acessíveis de Porto Alegre, no montante de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme o Documento SEI nº 33311854.
VALOR: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 1.500.001.001 33.90.33.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 22.0.000089674-1

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82658/2023 - SEI Nº 22.0.000089674-1.
TERMO DE PARCERIA: 009/2022.
NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano CNPJ 92.963.560/0001-60.
NOTIFICADA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - ALDEIA SOS DE PORTO ALEGRE - CNPJ 35.797.364/0018-77.
OBJETO: Execução do Projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, NOTIFICA a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil - Aldeia SOS de Porto Alegre, inscrita no CNPJ 35.797.364/0018-77, tendo em vista o descumprimento do dever de prestar contas, considerando a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime de parcerias entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, considerando o Decreto Municipal 19.775/2017, que regulamenta a aplicação do MROSC no Município, considerando o Decreto Municipal 20.239/2019, que regulamenta o Sistema de Gestão de Parcerias. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 82658/2023, para realizar o Projeto Qualificando o Cuidado - Ambiência e Qualidade, vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada através da Portaria 332735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula 5.9.1 do Termo de Colaboração 109/2022, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 22.0.000089674-1 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito na Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANSÃO
PROCESSO 23.15.000008483-0

CONTRATO REGISTRADO: 084/2024.
CONTRATADA: IGARARS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.923/0001-75.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (EM EXTINÇÃO).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista
MOTIVO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do Fiscal do Contrato, do Município de

Porto Alegre, manifesta a intenção de aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 10% sobre o valor atualizado do Contrato nº 084/2024, que resulta em multa no valor de R$ 8.619,41 (oito mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), considerando que o valor total do Contrato é de R$ 86.194,08 (oitenta e seis mil e cento e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme disposto na cláusula 9.2 do referido Contrato, SEI 27304985.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta Notificação, para a apresentação de Defesa Prévia.
O Processo 24.15.000006057-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue à Notificante, através do *e-mail* atransp@fasc.prefpoa.cpm.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LUANA FLORES DE LIMA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.15.000006118-6

CONTRATO: FASC - Contrato Registrado 756/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95763/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADO: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à SMAS na demanda do CRAS Restinga Velha, localizado na Rua Dr. Arno Horn, 211, Bairro Restinga, cidade de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste na alteração da Dotação Orçamentária deste Contrato, que correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o (s) código(s) 08701 004510 33.90.39.16 1.5.00.001001 0001. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato (Contrato assinado em 07/03/2025).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 63.985,67.
BASE LEGAL: art. 136, V, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social Em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
24.0.000008201-1/25.0.000073138-5

CONTRATO REGISTRADO: 92438/2024.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a secretaria e suas unidades.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude de ter deixado de cumprir suas obrigações (Deixar cobrir faltas sem substituição), conforme item 7.7 do Termo de referência - Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o posto que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, no prazo máximo de 02 (duas) horas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de ADVERTÊNCIA, conforme artigo art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel, 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000055718-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89807/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 95669/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.
CONTRATADA: Popovits Batalha Engenharia Ltda.
CNPJ: 33.146.875/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos complementares de Instalações Elétricas, Projeto Luminotécnico, Rede de Lógica, Alarme, CFTV, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural e PPCI/ PrPCI com compatibilização de acordo com os projetos e especificações técnicas anexas ao presente Edital, para a obra de reforma e ampliação de prédio da SMEL, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 843, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato até 17/11/2025, e do prazo de execução dos serviços até 20/08/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2024.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/06/2024 a 21/05/2025.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 22/05/2025 a 17/11/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-449051800000-1761-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000027719-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Centro de Integração de Redes Sociais Locais - CIRANDAR, cujo objeto consiste em implementar e fortalecer espaços de leitura em escolas comunitárias de Porto Alegre a fim de contribuir para a formação leitora das crianças e inspirar políticas públicas para a primeira infância.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que informa que os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, nos casos em que não haja a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

CONSIDERANDO a iniciativa dessa OSC na realização do projeto Tecendo Infâncias em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação - SMED;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a escolha da OSC, anexada ao Processo SEI 25.0.000027719-6, doc.33653912, informando que a mesma desenvolve um Projeto que visa fortalecer espaços de leitura nas escolas, a fim de contribuir para a formação de crianças leitoras.

Diante do exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Centro de Integração de Redes Sociais Locais - CIRANDAR, cujo objeto consiste implementar e fortalecer espaços de leitura em escolas comunitárias de Porto Alegre a fim de contribuir para a formação leitora das crianças e inspirar políticas públicas para a primeira infância, a fim de contribuir para a formação de crianças leitoras.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 95790/2025

PROCESSO 25.0.000064084-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 95790/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: ROSANGELA OBES MARTINS.
CNPJ: 26.033.833/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Realização de Direção Artística junto à coordenação do Evento, criação de coreografia e ensaios para o desfile das candidatas à corte da diversidade em disponibilidade no horário das 15h as 20h e representação teatral com performances de danças interativas com o público, no Evento 3ª Feira Baile da Diversidade, será realizada no dia 08 de junho de 2025, das 15h às 22h, na Praça Brigadeiro Sampaio, na Rua General Portinho, cep 90010-110, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 264/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 95787/2025

PROCESSO 24.0.000143228-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95787/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.
CNPJ: 93.711.398/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Festival Feira Palmares.
MODALIDADE: 225/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 549/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.50.43.00-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 88.409/2024
PROCESSO 24.0.000011150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 88.409/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7216, em 14/03/2024, com a empresa União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do RS – Campus POA, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 04/03/2029, para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação, pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS.
MOTIVO: Impedimento legal.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 24.0.000011150-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 88.409/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do RS – Campus POA.
CNPJ: 88.630.413/0002-81.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação, pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 026/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 05 de março de 2024.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 de março de 2024 a 04 de março de 2029.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERÇÃO TÉCNICA: 04 de março de 2029.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 25.0.000051803-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025 – PROCESSO 25.0.000051803-7, para contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para 01 (um) veículo automotor, em todo território nacional, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 17/06/2025 às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 17/06/2025 às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 17/06/2025 às 15h.
O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000076265-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.376/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.668/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto de Estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECHRS.
CNPJ: 44.420.926/0001-01.
OBJETO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do quantitativo de

oferta mensal do procedimento 0301010048 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) - Fisioterapia.
O quantitativo de oferta mensal do procedimento 0301010048 passa para 564, conforme DDA.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 001/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2030.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março de 2030.
VALOR: Com o acréscimo de quantitativos, o valor mensal estimado passa para R$ 39.316,40 (trinta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que representa um aumento de 8,57%.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM 001 de 28 de setembro de 2017, Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 17.0.000009053-0

CONTRATO REGISTRADO: Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) n° 74.026/2020 (12580300).
CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO.
OBJETO: Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde (Psiquiatria) para o Sistema Único de Saúde (SUS).
O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, CNPJ 87958625000220, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - item 11.1, por descumprimento da execução contratual, caracterizado pela não recepção de pacientes e consequente não oferta da totalidade dos 25 (vinte e cinco) leitos de internação psiquiátrica contratualizados, a partir de 02/05/2025, fato justificado pelo Contratado em comunicação anterior como sendo em virtude da redução do quantitativo de técnicos necessários para a operação da clínica, presentes no Ofício nº 26586086. Tal conduta configura inexecução parcial do Contrato, em desacordo com o Documento Descritivo Assistencial (DDA) anexo ao Contrato e com a obrigação de manter as condições de execução, caracterizando infração ao disposto, entre outras previsões, no inciso I do art. 14-A da Lei Municipal nº 12.827/2021, com a redação dada pela Lei nº 13.784/2023. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 74.026 - L. 1162-D - PGMCD Nº 3795 - SC/3821 (12580300), em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP - para ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria nº 33725969/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima primeira item 11.1 contratual, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, inciso I, art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021 (modificação pela Lei nº 13.784/2023). Os Processos 25.0.000065914-5 e 20.0.000030462-0 encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da entidade deverá ser enviada ao setor EFICH, através do correio eletrônico EFICH. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, (https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/), para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LUCAS PAIM REIS, Fiscal de Contrato - EFICH-CCA-DC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000014011-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.124/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.435/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ: 03.644.009/0001-23.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados os salários das categorias, bem como o auxílio-alimentação e auxílio lanche da categoria, conforme a planilha de custos. As alterações da presente cláusula, item 1.1, acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 152.062,08 (cento e cinquenta e dois mil sessenta e dois reais e oito centavos). A contar de 01/02/2025, o Plano de Benefício Social Familiar passará de R$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima, § 2º, da CCT. As alterações da presente cláusula, item 1.3, acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 4.096,08 (quatro mil noventa e seis reais e oito centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2025.
VALOR: A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 2.389.560,24 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 01/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 2.393.656,32 (dois milhões trezentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-1.5.00.001001-33.90.34.01.
BASE LEGAL: Art. 6º, LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000008561-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 69.173/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.765/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: PIA – União das Irmãs da Copiosa Redenção (Comunidade Terapêutica Marta e Maria).
CNPJ: 05.752.920/0003-41.
OBJETO: Tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, *crack* e outras drogas, visando a promoção de sua reintegração à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre.
OBJETO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da redação do item 3.3 da Cláusula Terceira do IV Termo Aditivo registrado sob o n° 95.517/2025 para correção da data de vigência do novo valor do referido Aditivo. Onde se lê "Com as alterações nos valores previstos na cláusula 3.2, o valor do Termo de Colaboração passa a ser de R$ 32.500,00, a partir de 28/05/2024,

representando um reajuste aproximado de 20,37% em relação ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 69.173", leia-se: "Com as alterações nos valores previstos na cláusula 3.2, o valor do Termo de Colaboração passa a ser de R$ 32.500,00, a partir de 28/05/2025, representando um reajuste aproximado de 20,37% em relação ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 69.173."
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2029.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2029.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/20214.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Eventual Live Marketing Ltda.
PROCESSO SEI 25.10.000000999-0.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 25.10.000000999-0 – 01.
OBJETO: Retificação do valor total em Contrato de locação de materiais e equipamentos para eventos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: Não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Vento Norte Sonorização Ltda.
PROCESSO SEI 25.10.000000999-0.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 25.10.000000999-0 – 02.
OBJETO: Retificação do valor total em Contrato de locação de materiais e equipamentos para eventos.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio
VALOR: Não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: J&J Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 03.
OBJETO: prorrogação de prazo (01/07/2025 a 30/06/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/

ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 431.997,12.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 04.
OBJETO: prorrogação de prazo (13/06/2025 a 12/06/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 385.550,40.

CONTRATADA: Transednei Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 06.
OBJETO: prorrogação de prazo (22/05/2025 a 21/05/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 749.998,80.

CONTRATADA: Transednei Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 08.
OBJETO: prorrogação de prazo (27/05/2025 a 26/05/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 614.992,32.

CONTRATADA: Transednei Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 09.
OBJETO: prorrogação de prazo (05/06/2025 a 04/06/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 613.997,76.

CONTRATADA: Bertonadins Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 10.
OBJETO: prorrogação de prazo (21/06/2025 a 20/06/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 617.988,00.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 11.
OBJETO: prorrogação de prazo (14/06/2025 a 13/06/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 627.984,48.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 12.

OBJETO: prorrogação de prazo (25/07/2025 a 24/07/2026) em Contrato de serviços de transporte de funcionários e/ou carga.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 749.997,60.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Dilúvio-Ipiranga/São Manoel/Silva Só.
PROCESSO SEI 24.10.000006174-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000006174-0.
OBJETO: prorrogação de prazo (13/10/2025 a 13/01/2026), acréscimo e supressão de quantitativos e acréscimo itens novos em Contrato de serviços de execução da reconstrução da contenção e talude do trecho 4 e 5 do Arroio Dilúvio.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio
VALOR: R$ 176.904,27.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2025
PROCESSO 25.10.000011620-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital, conforme segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2025 – PROCESSO 25.10.000004786-7- Medidores de água.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: 08h30min do dia 11 de junho de 2025.
NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 24 de junho de 2025.
ALTERAÇÕES NO EDITAL:
ITEM 6.18. DO EDITAL: Onde se lê: "no prazo máximo de 03 (três) dias úteis", leia-se "no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis".
ITEM 1.2.17. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04 e 06: Onde se lê "1.2.17. Material da carcaça: Bronze ou latão", leia-se "1.2.17. Material da carcaça: Aço inox AISI 304, AISI 316, Bronze, ferro fundido ou Latão".
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA – EPP.
PROCESSO SEI 22.10.000002076-8
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002076-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de controle de pombos em áreas do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: 199.838,54.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.14.000002230-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.189/2019.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI com CNPJ n° 29.988.079/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 8), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2 e quinta, ítem 5.2, passando de R$ 6.525,52 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 6.814,26 (seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), IPCA 10/2023 a 09/2024 de 4,424740%, a partir de 04/09/2024 (Doc. 33810929). Base legal art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025.
VALOR: R$ 81.771,12 (oitenta e um mil setecentos e setenta e um reais e doze reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 016/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.
Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
20.17.000002128-4	2020301060	Lei Complementar 728/14, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0432-61	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.
20.17.000002085-7	2020301209	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	CLINICOR BUSATO LTDA.	05.730.165/0001-32	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2023
PROCESSO 21.16.000040057-7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo original.
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, passando a ter vigência até 05 de dezembro de 2028.
BASE LEGAL: Artigo 71 da Lei Federal 13.303/2016 e o artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br